



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

PROJETO DE LEI Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº 2916, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art.1º Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 2916, de 20 de dezembro de 2018, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 06 Secretaria Municipal de Educação: 01 Ensino Fundamental, Proj./Ativ. 2.060 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, 3.1.90.04.00.00.00.00.0020 Contratação por tempo determinado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIÂNIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Silvana Tassinari Taschetto,
Secretária Municipal Administração.

Artur Sergio Haesbaert Filho,
Procurador Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 002/2019

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

Encaminhamos, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 002, de 02 de janeiro de 2019, que “**ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº 2916, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ PROVIDÊNCIAS**”.

Justifica-se o presente Projeto de Lei para fins de retificar o Art. 2º da Lei nº 2916, de 20 de dezembro de 2018, tendo em vista que restou dotação orçamentária diversa da que efetivamente deveria ter constado, dessa forma, havendo necessidade de ser sanado o equívoco, para não haver pagamento de dotação orçamentária diversa da que efetivamente .

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que a presente matéria seja analisada e votada por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e colocamos a Secretaria Municipal da Educação à disposição para eventuais esclarecimentos.

ZIÂNIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.